



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7270 - Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 27 de maio de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 28 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.707, DE 24 DE MAIO DE 2024, que "suspende os prazos de posse e os procedimentos de ingresso em cargos públicos de provimento efetivo, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município."

DECRETO Nº 22.707, DE 24 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5200_ce_477807_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/04/2024, em relação a CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 28213056 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28743498 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000059718-6).

CESSA, a contar de 16/02/2024, em relação a ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26170733 de 10/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 28763776 de 23/05/2024 (Processo 23.0.000154036-0).

CONVOCA ANA MOREIRA RODRIGUES, 1432630/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28763112 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060047-0).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/04/2024 a 10/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28743503 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000059718-6).

CONVOCA ISADORA DA SILVA SANHUDO, 1246763/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28763168 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060041-1).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28743509 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000059718-6).

CONVOCA ELISANGELA FERREIRA DUTRA, 1273930/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28763783 de 23/05/2024 (Processo 23.0.000154036-0).

CONVOCA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28749600 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000047155-7).

CONVOCA IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/2, Gerente de Projetos III, 11270003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28751075 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000052744-7).

CONVOCA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28753962 de 22/05/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

CONVOCA DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/3, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28735685 de 21/05/2024 (Processo 23.0.000029504-3).

DESIGNA EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1001864, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28760821 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000059759-3).

DESIGNA VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, 1486128/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, vaga 1000853, a contar de 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28760731 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000051664-0).

DESIGNA NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51003001, vaga 1001854, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28759925 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000000997-7).

DESIGNA MAURICIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA, 1507818/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/ Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1000219, a

contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765986 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA VALENTI, 1507575/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1000217, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765988 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA GABRIEL SCHREINER RAMOS, 836130/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1000225, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765989 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA VANESSA MURLIKI, 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701005, vaga 1000231, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765974 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Vistoria/ Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500017, vaga 1000425, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765979 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1000238, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765983 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600009, vaga 1002425, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765984 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA AMANDA E SA GIACHIN, 1507800/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Técnica de Cobrança/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500016, vaga 1000307, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765976 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA GABRIEL NICOLAO, 1627953/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Cobrança/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500016, vaga 1000171, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28765990 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Orla/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304014, vaga 1001946, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28717431 de 20/05/2024 (Processo 24.0.000056629-9).

DISPENSA CESAR AUGUSTO SILVA FRANKE, 1153722/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro Integrado de Coordenação de Serviços da Cidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Segurança, 08815001, vaga 1001864, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28760747 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000059759-3).

DISPENSA ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Comissão Judicante 1 /Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes /Procuradoria-Geral do Município, 03521004, vaga 1003225, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28757579 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000059275-3).

DISPENSA FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Comissão Judicante 2 /Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes /Procuradoria-Geral do Município, 03521005, vaga 1003226, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28765881 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000059273-7).

DISPENSA AMANDA E SA GIACHIN, 1507800/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Cobrança/ Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500016, vaga 1000425, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28765962 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DISPENSA ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, 330465/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600009, vaga 1000217, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28765971 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DISPENSA EVELINE PEDOTT, 1507591/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe Técnica de Vistoria/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500017, vaga 1000219, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28765964 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DISPENSA VANESSA MURLIKI, 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701005, vaga 1000307, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28765958 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DISPENSA DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe Técnica de Geoprocessamento/ Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500018, vaga 1002425, a contar de 10/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28765966 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060972-9).

DISPENSA NILSON MARCELO NUNES BRAGA, 1662775/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , 51600001, vaga 1000634, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28759922 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000000997-7).

DISPENSA ANDERSON BARBOSA, 1583999/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal

de Mobilidade Urbana , 51003001, vaga 1001854, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28753608 de 22/05/2024 (Processo 23.0.000015025-8).

EXONERA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 05/04/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28753943, de 22/05/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

EXONERA DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, vaga 1002064, a contar de 20/05/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28735619, de 21/05/2024 (Processo 23.0.000029504-3).

NOMEIA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002436, durante o impedimento da titular, ANDREA CARLA RAMME, 1590413/1, por motivo de férias, no período de 26/04/2024 a 10/05/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28743406, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000059718-6).

NOMEIA LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002720, a contar de 29/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28749588, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000047155-7).

NOMEIA IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/2, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003140, de 05/04/2024 a 04/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 28750576, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000052744-7).

NOMEIA IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, 339602/2, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 05/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28750959, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000052744-7).

NOMEIA FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, 392203/4, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003096, durante o impedimento do titular, CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/5, por motivo de licença paternidade, no período de 20/05/2024 a 06/06/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28751955, de 22/05/2024 (Processo 24.0.000060435-2).

NOMEIA MARCELO SILVEIRA, 1658379/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000605, a contar de 05/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28753959, de 22/05/2024 (Processo 23.0.000107486-5).

NOMEIA DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002406, a contar de 20/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28735671, de 21/05/2024 (Processo 23.0.000029504-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores **ARTHUR WOLFF HACK**, matrícula 1580523/01, Chefe de Unidade, como titular, e **GIORDANA DE OLIVEIRA SANT'ANNA**, matrícula 1561260/02, Gerente de Atividades IV, como suplente, para fiscalização do Termo de Doação - Registro SECON 89573/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Loft Brasil Tecnologia S.A. - CNPJ nº 29.213.298/0001-08, cujo objeto é a doação, em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer encargos, dos serviços de fornecimento de dados sobre o mercado imobiliário, o compartilhamento de uso de ferramentas tecnológicas, incluindo o apoio técnico e científico via capital humano, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da publicação, através da Portaria 28774688, de 24/05/2024 (Processo 24.0.000059156-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CLAUDIO ALVES MOREAU**, 1125290, Engenheiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 05/04/2024 a 19/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86059/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28749652, de 22/05/2024 (Processo 22.0.000156950-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21/05/2024, **MARCELO EDGARD BOBSIN**, matrícula 1639617, Administrador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; **VALÉRIA PINTO LARANJEIRA**, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; **LEANDRO FRAGA SANTOS**, matrícula 1537733, Chefe de Unidade, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89530/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, com vigência de 02 (dois) meses a contar de 21/05/2024, cujo objeto é a locação de banheiros químicos, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28778538, de 24/05/2024 (Processo 24.0.000057167-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros, abaixo elencados, para comporem o COMITÊ DE RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), que será responsável pela tomada de medidas, em conjunto e de forma articulada, visando à recuperação dos Próprios Municipais vinculados a esta Secretaria que foram afetados pelas enchentes, bem como de seus acervos, se necessário, através da Portaria 158 de 24/05/2024 (Processo 24.0.000061137-5).

Equipamento/Setor	Nome	Matrícula	Cargo
Casa da Descentralização da Cultura	CAMILO DE LÉLIS FURLIN	159909/3	Chefe de Equipe
Museu de Arte do Paço Municipal	PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL	1571133/1	Coordenador
Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo	ELIZABETH CORBETTA	774227/6	Chefe de Unidade
Cinemateca Capitólio	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenador
Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães	SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador
Casa da Música	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Teatro Renascença e Teatro Álvaro Moreira	JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100/2	Coordenador
Casa de Cultura Plauto Cruz	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR	820018/2	Chefe de Unidade
Casa Torelly	DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA	557654/4	Chefe de Equipe
Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho	VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909/1	Arquivista
Atelier Livre Xico Stockinger	THAÍS REJANE AMARAL DE SOUZA	1524755/2	Chefe de Unidade
Gabinete do Secretário	LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	1274473/4	Chefe de Gabinete
Diretoria de Patrimônio e Memória/Equipe de Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural	JULIANA WAGNER	866006/4	Chefe de Equipe
Gabinete de Comunicação Social	IVANI SCHUTZ	1364944/1	Assessor VII
Banda Municipal de Porto Alegre	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Unidade de Prédios e Centros Culturais	RENATO WIERNIEWSKI	317941/3	Chefe de Equipe

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 16/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89499/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ 88.212.113/0160-14, que tem como objeto a locação de 03 (três) equipamentos, denominados *container* do tipo Reefer 40' e 03 Transformadores 220/440 w, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 16/05/2024 a 16/08/2024, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através da Portaria 28764414, de 23/05/2024 (Processo 24.0.000057867-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA (Titular)	CAF-SMS	1319345	Farmacêutico

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72922/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal líquido, vigente de 14/05/2021 a 13/05/2025, através da Portaria 28773205, de 24/05/2024 (Processo 20.0.000109724-6).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Titular)	590207	Administrador	14/05/2021
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	14/05/2021

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	9634861	Enfermeira	15/01/2024
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	3225841	Auxiliar de Serviços Gerais	11/10/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIANE SAAVEDRA VIEGAS (Titular)	PACS	205725	Assistente Administrativo	18/05/2021
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	18/05/2021
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ (Titular)	HPS	298727/02	Assistente Administrativo	05/10/2023
JUSIANE COLVARA SOARES (Suplente)	HPS	1048988/01	Enfermeiro	05/10/2023

FAZ CESSAR, em 12/05/2024, em relação à servidora TAMIRES DE ARAÚJO CARDOZO BECKER, matrícula 92940503, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24301329, de 05/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 28761406 de 16/05/2024 (Processo 22.0.000093556-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDERSON PIRES SCHMEGEL, 1661116/1, Agente de Saneamento, temporário, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 16/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1073 de 24/05/2024 (Processo 23.10.000009772-3).

DESIGNA os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, conforme Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 22.061/23, para o período de 01/05/2024 a 30/04/2025, através da Portaria 1068, de 23/05/2024 (Processo 23.10.000011745-7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA ISABEL ROBALLO BASSO	718480/01	Assistente Administrativo
ANA MARLI GEREVINI (Suplente)	699291/01	Assistente Administrativo
ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU	439980/03	Adido
CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/03	Adido
DANIEL OSCAR LUDWIG	1358189/03	Gerente de Projetos I
DIEGO CORREA CHAVES	1547950/01	Gerente de Projetos I
ELIAS CAFRUNI FERREIRA	178321/03	Assistente Administrativo
FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA	728795/01	Assistente Administrativo
FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	1268260/02	Gerente de Projetos I
JOAO PAULO LOPES FERREIRA (Presidente)	727500/01	Assistente Administrativo
JORGE HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	1208179/03	Líder de Projetos I
JOSE CARLOS SILVA FERNANDES	1668838/02	Adido
JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ	164097/03	Gerente de Projetos I
LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	716331/01	Assistente Administrativo
LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO	1144677/01	Administrador
MARCELO FRITZ FERREIRA	1157523/04	Gerente de Projetos I
MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/03	Adido
ROGERIO LOPES SCHIMITT	701870/02	Assistente Administrativo
SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	226420/02	Assistente Administrativo
SIMONE LENDER DE AZAMBUJA	538179/03	Assistente Administrativo
TATIANA HARTMANN SALDANHA	1163710/01	Administrador
VERONICA FAGUNDES GARCIA	716860/01	Assistente Administrativo
WALTER WILLHELM DOCKHORN	1536419/02	Gerente de Projetos I

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, como Fiscal de Contrato e GISLAINE RADAELLI, 156787.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006975-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e

a empresa THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA, CNPJ nº 09.287.895/0001-61, que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE, com o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/05/2024, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1072 de 23/05/2024 (Processo 23.10.000006975-4).

DESIGNA ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Suporte A Educacao Continuada/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, substituindo DEBORA VALESCA SILVA DE SOUZA, 1637096/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 03/06/2024 a 12/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1070 de 23/05/2024 (Processo 23.10.000004946-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 23/05/2024, MARCELO MARTINS MARQUESAN, 29018.2/02, Engenheiro, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 28763523 de 24/05/2024 (Processo 24.14.000001655-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI as servidoras abaixo relacionadas, todas deste Departamento, na Portaria 27525678 de 21/02/2024, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do DMLU, através da Portaria 28751686 de 22/05/2024 (Processo 16.17.000001428-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
166569.3	ELIANA GARCIA NUNES	ADMINISTRADOR
164525.0	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	ADMINISTRADOR
167248.7	CAMILA TRAESEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
164452.1	CAROLINA PRESTES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
155181.7	GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
147097.3	LAURA BORBA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial nº 003/2024 (28740227), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SÃO JUDAS TADEU LTDA. - Processo 24.17.000001773-4, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos de origem da limpeza pós-enchentes, doravante denominados de resíduos sólidos de enchente, provenientes do Município de Porto Alegre/RS, gerados no desastre natural ocorridos no Estado durante o mês de maio de 2024, através da Portaria 28777563 de 24/05/2024 (Processo 24.17.000001834-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JOSE LINK BARBOSA	664033	ENGENHEIRO
Fiscais de Serviço	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI
	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
	ANDRE LUIS NUNES	661421	GARI
	PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO	662322	GARI
Fiscais Administrativo Documental	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADORA
FUNÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EZIQUEL DANIELSSON	1664948	ENGENHEIRO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 29/07/2023 a 28/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79163/2022, – Termo Aditivo I SECON nº 84370/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e FAZ CESSAR, a contar de 29/07/2023, os efeitos da Portaria 045/2023, que teve divulgação na Edição 6934 no DOPA em 24/01/2023, através da Portaria 387, de 22/05/2024 (Processo 22.15.000001412-8).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, do Gabinete da Presidência, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a gratificação de incentivo à produtividade, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), pelo período de 31/03/2024 a 30/03/2025, face sua designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato EARJ nº 015/2024, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e artigo 2º, § 2º, inciso V, e artigo 5º, inciso I, alínea "c", todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 073, de 23/05/2024 (Processo 21.13.000006188-6).

CONCEDE, à servidora VANESSA AMATO MARTINS, 152697.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a gratificação de incentivo à produtividade, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), no período de 29/02/2024 a 28/02/2025, face sua designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 009/2024, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e artigo 2º, § 2º, inciso V, e artigo 5º, inciso I, alínea "c", todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 074, de 23/05/2024 (Processo 23.13.000003036-1).

CONCEDE, ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, gratificação de incentivo à produtividade, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), no período de 29/02/2024 a 28/02/2025, face sua designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato EARJ nº 009/2024, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e artigo 2º, § 2º, inciso V, e artigo 5º, inciso I, alínea "c", todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 071, de 23/05/2024 (Processo 21.13.000006190-8).

DESIGNA LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administradora ES601NS; ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador ES601NS; GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 127182.2/03, Administrador ES101NS; como membros titulares; RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador ES601NS; VALERIA GOMES FERNANDES, 152224.8/01, Assistente Administrativo AA60106; FRANCINE GOULART GRUBLER, 144080.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, como seus respectivos suplentes, para sob a Coordenação da primeira, integrarem o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da GPREV para o Exercício de 2024, com base no Artigo 9º, do Decreto 17.629, de 20/01/2012, através da Portaria 064, de 23/05/2024 (Processo 24.13.000002815-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 152 de 23/05/2024 (Processo 24.13.000003032-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
61200	JORGE CARAMURU MACHADO	12/04/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-

se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 153 de 21/05/2024 (Processo 24.13.000003002-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IONE SOARES DE OLIVEIRA	139030/01-1	FRANCELISIO LOPES DA SILVA	139030/01	03/05/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 154 de 23/05/2024 (Processo 24.13.000003042-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALBA MAYA MIRANDA	49650/01-1	FERNANDO MIRANDA	49650/01	28/04/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 155 de 23/05/2024 (Processo 24.13.000003005-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LOURDES DE QUADROS	24524/01-1	AGILDO MUNHOZ	24524/01	20/06/2020

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado RAMÃO HOMERO MARTINS MANCILHA, matrícula 734473, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.01.06.F. 15-2, cargo de Fresador, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/02/2024, aposentado conforme Portaria 678/2016, retificada pela Portaria 1185/2016, revisada pela Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma ELISABETE CRISTINA DOS ANJOS, companheira, a contar de 16/02/2024, à razão de 33,34%, no valor de, através da Portaria 602, de 22/05/2024 (Processo 24.13.000001864-2). Observação: Ficam reservadas duas cotas de 33,33% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, matrícula 85744, Estatutário, no cargo de Professor M5, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 728, de 31/07/2023, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de

01/08/2023, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação de Difícil Acesso (33%), com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (33% sobre o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei n.º 6151/88. Alteração realizada, através da Portaria 137 de 20/05/2024 (Processo 23.13.000007911-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, matrícula 93080, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal (06-F), readaptado para o cargo de Contínuo (03-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1896, de 27/12/2017, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho calculada com base no cargo de nível médio, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5029796-64.2015.8.21.0001) com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Encarregado, artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/ RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (1,2 x 06-A), artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Os valores pretéritos serão adimplidos em execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 613 de 24/05/2024 (Processo 24.13.000002951-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 077, de 24/01/2023, que revisou a Portaria 1075, de 23/11/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor JOÃO CARLOS GARCIA DE FARIAS, matrícula 660283, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.00-0, cargo de Gari, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 18/09/2022, aposentado conforme Portaria 393/2014, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, face conclusão pela invalidez da pensionista VITÓRIA RODRIGUES FARIAS, em Laudo Médico Pericial 2381/22024, da UMPP/PREVIMPA, distribuídos da seguinte forma RAFAEL RODRIGUES FARIAS, filho, a contar de 01/01/2023, data-fim 02/10/2023, à razão de 16,66%, no valor de, VITÓRIA RODRIGUES FARIAS, filha inválida, a contar de 01/01/2023, à razão de 16,66%, e ROSEMARY DA SILVA RODRIGUES, companheira, a contar de 01/01/2023, à razão de 16,67%, no valor de, através da Portaria 604, de 24/05/2024 (Processo 24.13.000002614-9). Observações: Ficam reservadas três cotas, a contar de janeiro/2023, no percentual de 16,67% cada, para outros três possíveis pensionistas. Face a invalidez que gerou o benefício de VITÓRIA RODRIGUES FARIAS ser temporária (Laudo Médico Previdenciário 2381/2024), a pensionista deverá submeter-se a novo exame Médico Pericial a partir de 06/03/2026, para fim de manter-se os efeitos da presente Portaria. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000164-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança ou medicina do trabalho, para elaboração e confecção do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, nos locais onde os empregados da PROCEMPA realizam suas atividades, internas ou externamente, através da Portaria 019, de 23/05/2024 (Processo 24.12.000000164-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
JUAREZ GIL DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31302	FISCAL DE SERVIÇOS
TUPAN LEAL PAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33529	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002791-9 - DEFERE, em 23/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por LUIS CARLOS VARISCO, matrícula 72749, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2401/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002274-7 – DEFERE, em 22/05/2024, em relação a LEONARDO DA ROSA MARTINS, 592137, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2534 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- GL Administracao e Manutencao Limitada - 09/06/2008 a 01/11/2008;
- Compu serv Informatica LTDA - 02/11/2008 a 30/04/2009 e 01/06/2009 a 02/07/2010;
- Virtual Store LTDA - 03/11/2010 a 02/12/2010;
- Macroarte Sonorizacao e Iluminacao de Cenarios LTDA - 16/11/2011 a 05/11/2012;
- Corag Companhia Rio Grandense de Artes Graficas - 19/05/2014 a 15/01/2018;
- Star Service Organizacao Empresarial LTDA - 02/05/2019 a 31/05/2019;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/02/2018 a 31/03/2018.

Processo 24.13.000001772-7 – DEFERE, em 22/05/2024, em relação a SILVIO RODRIGUES, 712271, Operador, de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3953 dias, referente ao período de 23/10/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000001772-7 – DEFERE, em 22/05/2024, em relação a SILVIO RODRIGUES, 712271, Operador, de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3953 dias, referente ao período de 23/10/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000002616-5 - DEFERE, em 22/05/2024, em relação a ALEX DA SILVA THOMAZ, 661743, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3881 dias, referente ao período de 04/08/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000002786-2 – DEFERE, em 22/05/2024, em relação a CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2117 dias, referente ao período de 18/05/2005 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PR EVIMPA.

Processo 24.13.000002721-8 – INDEFERE, em 22/05/2024, em relação a SALETE MASIERO, 426020, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 24.13.000002924-5 – INDEFERE, em 22/05/2024, em relação a ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, Engenheira, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 18.13.000007017-0 – MODIFICA, em 22/05/2024, em relação a ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, 189008, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada pelo presente Processo, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 5907 de 03/01/2019.

Regime Geral de Previdência Social: 5493 dias.

- Município de Itaqui - 01/06/1994 a 13/06/1994;

- Porto Alegre Clinicas Ltda. - 01/12/1997 a 21/03/2001;

-Policlinica Central Ltda - Em Liquidacao Extrajudicial - 01/06/2005 a 30/06/2005, 01/09/2005 a 31/10/2005, 01/03/2006 a 31/03/2006, 01/06/2006 a 30/06/2006, 01/11/2006 a 11/12/2006;

- PER. CONTR. CNIS 1 - 01/12/1988 a 29/02/1992, 27/02/1993 a 31/05/1994; 01/10/1997 a 30/11/1997;

- PER. CONTR. CNIS 9 - 22/03/2001 a 30/06/2001;

- PER. CONTR. CNIS 10 - 01/08/2001 a 30/11/2002;

- PER. CONTR. CNIS 11 - 01/01/2003 a 31/03/2003;

- PER. CONTR. CNIS 12 - 01/04/2003 a 30/11/2004;

- PER. CONTR. CNIS 34 - 01/01/2007 a 31/07/2008;

- PER. CONTR. CNIS 38 - 01/09/2008 a 30/11/2008;

- PER. CONTR. CNIS 39 - 01/02/2009 a 28/03/2010.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2023.

PROCESSO: 23.0.000093191-8.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26005300.

FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

OBJETIVO: A contar de 14/05/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 384/2023 com a empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, conforme previsto na Cláusula Doze – do Instrumento firmado em 07/11/2023, no Documento SEI nº 26005300.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Unilateral discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2023.

PROCESSO: 23.0.000117173-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26200353.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

OBJETIVO: A contar de 16/05/2024, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 527/2023 com a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 14/11/2023, no Documento SEI nº 26200353.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso I e Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024 – PROCESSO 23.0.000082952-8, para aquisição de conjunto de equipamentos para renovação de vídeo Wall instalado no Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre (CEIC), conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – PROCESSO 24.0.000025571-4, para o Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros "in natura" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, do Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024 – PROCESSO 24.0.000000608-0, para a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo carro pequeno com 07 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência e ANEXO III - Planilha Orçamentária, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 708/2023 – PROCESSO 23.0.000161799-0, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 12 E 20.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 13, 14 E 15.

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 26.

VENCEDOR: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.711.101/0001-48.

ITEM: 10.

VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITEM: 19.

VENCEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001- 08.

ITEM: 02.

VENCEDOR: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.778.759/0001-00.

ITENS: 03, 04 E 05.

VENCEDOR: DER HECK MED SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 14.877.585/0001-37.

ITEM: 07.

VENCEDOR: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 28.788.905/0001-97.

ITEM: 28.

VENCEDOR: LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.258.056/0001-37.

ITENS: 09, 29, 30 E 31.

VENCEDOR: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA.

CNPJ: 39.239.472/0001-37.

ITEM: 01.

VENCEDOR: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.881.877/0001-64.

ITEM: 08.

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITENS: 06,16, 17, 18, 21, 24 E 25.

FRACASSADOS.

ITENS: 11, 22, 23 E 27.

DESERTOS.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024 – PROCESSO 24.0.000005365-8, para a aquisição de equipamentos médicos - monitor de sinais vitais e eletrocautério para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ENDOTECH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.704.024/0001-10.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 017/2023 – PROCESSO 23.0.000033633-5, para Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ 07.975.597/0001-39	HABILITADA	Subitem 8.1.7
ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.348.041/0001-15	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSÓRCIO CETUS/ELMO, formado pelas empresas CETUS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 32.227.070/0001-73 e ELMO - ELETRO MONTAGENS LTDA CNPJ 88.692.264/0001-02	HABILITADA	Subitem 8.1.7
SBM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.041.946/0001-94	HABILITADA	Subitem 8.1.7
GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 17.851.596/0001-36	HABILITADA	Subitem 8.1.7

PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 12.947.501/0001-69	INABILITADA	Subitem 8.1.8
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	INABILITADA	Subitem 8.1.8

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14h do dia 07 de junho de 2024, na Diretoria de Desenvolvimento do DMAE, sala 300, sita na Rua Domingos Crescêncio, nº 1054, Porto Alegre.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000082481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80849/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89570/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Análise, Estruturação e Saneamento de Dados e Atividades de Desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS (SMF).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, devendo ser consumidos dentro do período do Aditivo os 428,88 créditos remanescentes, não importa em valores adicionais.

MODALIDADE: Inexigibilidade 623/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/06/2024 a 11/12/2024.

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO 89492/2024

PROCESSO 23.0.000022905-9

CONTRATO: SECON nº 83061/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: EDUARDO HIWATASHI, CPF nº 713.XXX.XXX-20.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: O contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 27 de maio de 2024.

VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2024 a R\$ 55.089,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 27/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: tens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 25/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO X

CONTRATO REGISTRADO 89541/2024

PROCESSO 16.0.000031253-7

CONTRATO: SECON nº 62713/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 22.627.792/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Locação predial não residencial de imóvel situado à Av. Eduardo Prado, 1921, Loja 05, Sede da Subprefeitura Sul.

OBJETO DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 23/09/2024 a 22/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica expressamente contratado que o valor da locação será mantido, conforme acordado entre as partes, permanecendo R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para o próximo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 23/09/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4227—33903910.00.00-1 e 8001-4227-339039020000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGOV.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FEIRA ECOLÓGICA AUXILIADORA

PROCESSO 24.0.000016109-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais, declara o Resultado final, após transcorrido o prazo para recurso do resultado preliminar, e CONVOCA os feirantes habilitados e classificados para manifestação de interesse no prazo de 05 (cinco) dias, referente ao preenchimento das vagas, de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023, conforme segue:

PRODUTOS CONGELADOS:

1º) HENRIQUE OLIVEIRA STREHL

LATICÍNIOS:

1º) THIAGO BENETTI DE FREITAS

PRODUTOS PROCESSADOS SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE:

1º) STELLA MARIS BRUSCATO

HORTALIÇAS:

1º) ROSÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA

2º) MÁRCIA INÊS HICKMANN

BOLICHEIRO:

1º) MARTINA SILVA RIOS GUZINSKI

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000117192-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023849, fundamentada na Decisão Administrativa nº 375/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a João Batista Rodrigues, CPF nº 580.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000099680-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023844, fundamentada na Decisão Administrativa nº 314/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Helena Viana Müller, CPF nº 365.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000128969-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023866, fundamentada na Decisão Administrativa nº 378/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Jorge da Costa Lima, CPF nº 395.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000102683-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024579, fundamentada na Decisão Administrativa nº 236/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 70,00 UFMs a Maria Diva do Nascimento, CPF nº 375.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000110187-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024411, fundamentada na Decisão Administrativa nº 356/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 171,74 UFMs a Condomínio Ville Liberte, CNPJ nº 05.846.189/0001-51.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111692-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023858, fundamentada na Decisão Administrativa nº 059/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Maria Elda Trento Buzzatti, CPF nº 197.XXX.XXX-06.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000080520-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025088, fundamentada na Decisão Administrativa nº 101/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a Marlene Peixoto Nunes (JCC Entulhos), CNPJ 29.379.273/0001-70.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000083471-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301498, fundamentada na Decisão Administrativa nº 334/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Neide Schuster, CPF 510.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000066253-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024017, fundamentada na Decisão Administrativa nº 054/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Condomínio Edifício Residencial Millenium, CNPJ 08.428.704/0001-71.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000045360-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024534, fundamentada na Decisão Administrativa nº 366/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a GT Lavagem Automotiva Ltda., CNPJ 18.801.932/0001-07.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000065601-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301214, fundamentada na Decisão Administrativa nº 355/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a José Dilvanes Cantini, CPF 000.XXX.XXX-89.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000068319-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301373, fundamentada na Decisão Administrativa nº 344/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Felipe Lopes de Vasconcelos, CPF 829.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 89458/2024 PROCESSO 23.0.000001473-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NERI PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 00.397.960/0001-37.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83029/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2024. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

MODALIDADE: PE 016/2023.

VIGÊNCIA: 24/05/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 89471/2024
PROCESSO 23.0.000130932-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87108/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para manutenção de telhado e piso em prédios da DCVU-SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 02 (dois) meses a contar de 05/04/2024. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme planilha de custos. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 12.889,65 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), representando o percentual de acréscimo acumulado de 8,64% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 162.036,81 (cento e sessenta e dois mil trinta e seis reais e oitenta e um centavos), dos quais R\$ 17.497,69 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) refere-se à utilização de equipamentos, R\$ 46.780,72 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) refere-se à prestação de serviços e R\$ 97.758,40 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) refere-se à utilização de material. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 162.036,81 (cento e sessenta e dois mil trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

VIGÊNCIA: 04/06/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039160100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, IV e 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
CONTRATO REGISTRADO SECON 89457/2024
PROCESSO 20.0.000113331-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JTN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 17.062.409/0001-35.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 68882, livro 1132-D, folhas 051.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação, estipulado no Contrato ora aditado, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 02/05/2024. Fica facultado ao MUNICÍPIO a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório da contratação de empresa para execução dos serviços objeto do presente Contrato. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, no período de 02/05/2024 a 01/11/2024, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 51.904,38 (cinquenta e um mil novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 51.904,38 (cinquenta e um mil novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 377/2018.

VIGÊNCIA: 01/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2024

PROCESSO 24.0.000059769-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARBUSTI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 36.874.740/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

VALOR: R\$ 2.741.517,00 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais).

PRAZO: 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002 (Tesouro Municipal).

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000059724-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: RGS ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 19.368.227/0001-12.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89619/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 174/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2024.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 17.602.359,30 (dezessete milhões seiscentos e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000020802-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82715/2023.

ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89565/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de veículo, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/05/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/05/2025.

VALOR: R\$ 74.666,40.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 017/2023

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO PORTO ALEGRE/RS - CINEMA

PROCESSO 23.0.000103541-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme as regras estabelecidas no chamamento, torna público o suplente contemplado a partir de desistência de projeto da mesma linha, sendo LINHA 01 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA DE LONGA-METRAGEM OU OBRA SERIADA, no âmbito do Edital Lei Paulo Gustavo Porto Alegre/RS - Cinema. Passa então a ser contemplada a seguinte proposta:

Nº	Nome do Projeto	Razão Social
352	Iggy	Romã Filmes Ltda

Prazo para entrega dos documentos das propostas selecionadas é de 08 dias a partir da publicação da seleção através do endereço eletrônico lpg.portoalegre@gmail.com.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000006214-2

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 88.232/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.347/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo estabelecer ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a SMS-POA e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, visando disponibilizar a realização gratuita de exames de espirometria. As atividades previstas são a realização de 300 espirometrias por mês de forma descentralizada.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração do quantitativo mensal dos exames de espirometria dos atuais 300 exames para 850 exames mensais.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2025.

VALOR: Sem repasse de recurso financeiro.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019/2014 e arts. 1º e 5º, do Decreto municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059051-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 74.421/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.600/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ara Locações Ltda. ME.

CNPJ: 17.793.272/0001-99.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula terceira subitem 3.1 do Contrato original, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, subitens 5.1 e 5.2, respectivamente, "5.1 - A CONTRATADA poderá requerer reequilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATANTE, conforme artigo 65 da Lei 8666/93, durante a vigência do Contrato, mediante solicitação formal acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido. 5.2 - Os valores contratados serão reajustados anualmente pelo IPCA ou, em caso de sua extinção, por índice que o substitua, ficando sua aplicação suspensa por um ano, salvo disciplinamento diverso e cogente oriundo da Lei Federal.", será concedido posteriormente, considerando o acumulado do período de 31/05/2023 a 31/05/2024.

O Município de Porto Alegre passa a ser representado neste Contrato pelo Secretário Municipal de Saúde, FERNANDO RITTER, a contar de 31 de maio de 2024.

As competências expressas no Contrato à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política passam a ser da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de maio de 2024. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato Registrado nº 74.421 - L.1166-D - PGMCD Nº 4917 - SC/4943, a fim de transferir os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV) para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de maio de 2021 a 30 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 6.203,54 (seis mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária fica alterada para vigor sob nº 1804 4112 33903904 1.600.501.001, a contar de 31 de maio de 2024.

BASE LEGAL: Artigos 55, inciso I e IV, 60 e 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 019/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000004613-0.

OBJETO: Equipamentos de proteção impermeáveis para o DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre/RS nºs 22647 e 22662/2024, e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, os logradouros públicos se encontram com acúmulo de detritos que precisam ser removidos para liberação do tráfego de pessoas e veículos.

Informações através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000003332-1.

CONTRATO 24.10.000003332-1.

OBJETO: Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 66.023,39.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 015/2024

PROCESSO 24.10.000004424-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: INFINITE COMÉRCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA - EPP - CNPJ 49.198.011/0001-17.

OBJETO: Serviços de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas 01, 02 e 03 atingidas pela enchente de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 458.001,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526 - 3.3.90.39.60 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75,VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: INFINITE COMÉRCIO, CONSTRUTORA, CONSERVADORA, ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000004424-2.

CONTRATO 24.10.000004424-2.

OBJETO: Serviço de hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas 01, 02 e 03 atingidas pela enchente de maio de 2024.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 458.001,60.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI: 23.10.000007691-2.

CONTRATO Nº 23.10.000007691-2.

OBJETO: Execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre/RS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18.614.460,20.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 018/2023

PROCESSO 23.10.00000628-0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – áreas 03, 04 e 05.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Porto Obras Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 9.855.648,58.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 005

PROCESSO 18.10.000000428-0

CONTRATADA: INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. - EPP.

PROCESSO SEI: 18.10.000000428-0.

APOSTILA 005 AO CONTRATO 18.10.000000428-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de serviço de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 10.216,31.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 017/2024

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

PROCESSO 24.14.000001086-0

A COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, do Programa Minha, Casa Minha Vida, designada pela Portaria 28119160/2024, do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB, por sua Presidente, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, matrícula 824930, no uso de suas atribuições, considerando a situação de calamidade decretada no âmbito do Município de Porto Alegre/RS, TORNA PÚBLICO a prorrogação dos prazos originalmente estabelecidos no cronograma do Edital de Credenciamento 011/2024, que com este ato passam a vigor conforme a tabela abaixo:

Fase	Prazo Original	Novo prazo
Publicação do Edital	15/04/2024	Concluído
Esclarecimentos e Impugnações	19/04/2024	Concluído
Envio dos documentos pelas empresas	29/04/2024	Concluído
Análise dos documentos pela Comissão de Credenciamento	30/04/2024 a 13/05/2024	30/04/2024 a 17/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2024	20/05/2024
Interposição de recursos	16/05/2024	22/05/2024
Contrarrazões aos recursos*	20/05/2024	28/05/2024

Análise dos recursos pela Comissão de Credenciamento	21/05/2024 a 24/05/2024	29/05/2024 a 04/06/2024
Divulgação do resultado definitivo	28/05/2024	10/06/2024
* A fase poderá ser suprimida, se não houver recursos interpostos ou empresas empatadas.		

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Credenciamento Programa Minha Casa, Minha Vida.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 24.17.000000155-2

CONTRATANTE: DMLU - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000000155-2, COMUNICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., o indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 005/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000000135-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de Psicologia Organizacional e do Trabalho, foi a empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 230.030,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br